



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 739 , DE 10 DE JULHO DE 2018.

Designa os Promotores de Justiça **CARLOS AUGUSTO SILVA NINA** e **AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM** para officiar, conjuntamente com Membros lotados no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, nos autos dos processos 2010.01.1.145454-9 e 2013.01.1.122065-5, bem como nos demais feitos conexos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

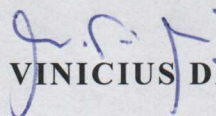
CONSIDERANDO o *tabularium* n.º 08191.071633/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça **CARLOS AUGUSTO SILVA NINA** e **AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM** para officiar, conjuntamente com os Membros lotados no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, nos autos dos processos 2010.01.1.145454-9 e 2013.01.1.122065-5, bem como nos demais feitos conexos, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 352, de 9 de abril de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ANDRE VINICIUS DE ALMEIDA